SENT	TENÇA	

Processo Físico n°: **0014137-84.2013.8.26.0566/01**

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Exequente: Benedito Aparecido da Silva

Executado: Unimed São Carlos

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls.159 e, nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C., julgo extinto este processo.

Defiro ao credor o levantamento da quantia depositada ás fls. 156, expedindo-se a respectiva guia.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 25 de abril de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA

Em	_ de	de 2.013
baixaran	n estes	autos com a r.
sentença	retro.	
Eu,		(Esc.subscrevi)
	PΙ	UBLICAÇÃO
Em	_ de	de 2.013
por dete	rminação s	uperior, publico
em Carte	ório a sente	ença retro.
Eu,		(Esc.subscrevi)

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA